ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023

VEREADOR(A): José Luis de Lima Gois

Denomina Rua no Povoado Brasília e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO"**, a atual estrada conhecida popularmente por Estrada Vargem do Espinho, localizada na Comunidade Projeto, Povoado Brasília, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 23 de novembro de 2023.

José Luis de Lima Gois
Vereador